

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA**

**Edital PPGEDUMATEC nº 02/2024**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 18/04/2024)

**Concessão de bolsas de Pós-Doutorado**  
**Programa de Ações Estratégicas Transversais da Pós-Graduação**  
**(PAET-PG)**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna público o presente edital para a seleção de bolsista de pós-doutorado vinculado(a) ao PPGEDUMATEC, no âmbito do Programa de Ações Estratégicas Transversais da Pós-Graduação (PAET-PG), em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital nº 07/2023 da PROPG/UFPE e demais instrumentos normativos pertinentes.

## 1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar um (01) pesquisador(a) com título de doutorado obtido no Brasil ou no Exterior, para desenvolver pesquisa cujos objetivos se articulem à área temática definida no item 2 do presente edital;

1.2 Selecionar um (01) pesquisador(a) doutores(a) que contribuam para a execução das atividades e metas previstas pelo projeto de pesquisa transversal desenvolvido pelo Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE.

## 2. DA ÁREA TEMÁTICA

**Tema: Saúde e meio ambiente.**

A pesquisa desenvolvida pelo(a) bolsista deverá estar necessariamente relacionada a:

**Educação Permanente em Saúde para o desenvolvimento de ações de promoção e educação em saúde voltadas para a prevenção das DCNT em escolares de 10 a 19 anos, metas estabelecidas para a redução das DCNT e necessidades de formação dos profissionais de saúde e da educação.**

## 3. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Área Temática	Modalidade	Duração	Quantidade
<i>Saúde e meio ambiente</i>	Pós-doutorado	06 meses	1 bolsa

3.1 Conforme Edital nº 07/2023 da PROPG/UFPE, o valor mensal da bolsa de pós-doutorado será de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

3.2 A duração da bolsa será de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por mais 6 meses, conforme desempenho do bolsista no projeto.

#### 4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

##### 4.1 Requisitos e documentos para a bolsa de **Pós-doutorado**:

4.1.1 Possuir título de doutor, obtido no Brasil ou no exterior;

4.1.2 Apresentar plano de trabalho em conformidade com a área temática do projeto de pesquisa transversal, tal como exposto no item 2 do presente edital.

4.1.2.1 O **plano de trabalho** deve conter: título, tema, justificativa, fundamentação teórica do objeto, objetivos, metodologia e referências.

4.1.2.2 O plano de trabalho deve ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas, digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda, 3,0 cm, e margens inferior e direita, 2,0 cm.

4.1.3 Apresentar **currículo Lattes** atualizado com produção acadêmica e atuação profissional nos últimos 5 (cinco) anos;

4.1.4 Uma página com a **lista de publicações ou trabalhos** desenvolvidos que sejam considerados compatíveis com a presente candidatura pelo(a) candidato(a);

4.1.5 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades acadêmicas e de pesquisa;

4.1.6 Não possuir, durante a vigência da pesquisa, nenhuma bolsa de outra agência de fomento, seja estadual, nacional ou internacional.

4.1.7 Outros documentos necessários:

4.7.1. Cópia em PDF do **Diploma de Doutorado**, frente e verso, ou Ata da Defesa, ou documento comprobatório da conclusão do Doutorado, ou declaração de provável data de defesa emitida pelo programa de pós-graduação ao qual o(a) candidato(a) em fase de conclusão do Doutorado encontra-se vinculado (tamanho inferior a 1,5 Mb). Para implementação da bolsa, o(a) candidato(a) precisa estar em posse do Diploma de Doutorado (regra da CAPES).

4.7.2 Cópia, frente e verso, da carteira de **identidade com CPF** para brasileiros; e cópia do documento nacional de identificação ou passaporte para estrangeiros.

#### 5. DA SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 Para submeter a sua candidatura, os(as) candidatos(as) devem encaminhar a documentação prevista no item 4.1 para o email [edumatec@ufpe.br](mailto:edumatec@ufpe.br), com o título "**Seleção de pós-doc PAET**".

5.2 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a submissão dentro dos prazos estabelecidos no cronograma previsto no item 7 do presente edital, sendo indeferidas as candidaturas encaminhadas fora dos prazos.

5.3 Serão indeferidas as candidaturas que não apresentarem documentação em conformidade com o disposto no item 4 do presente edital.

#### 6. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1 As candidaturas encaminhadas serão analisadas pela Comissão de Seleção Interna, segundo critérios que deverão considerar:

6.1.1 Aderência do plano de trabalho do (a) candidato(a) aos objetivos do projeto transversal;

6.1.2 Viabilidade de execução do cronograma de trabalho, face ao período de vigência da bolsa;

6.1.3 Primeira etapa (peso 3): Avaliação de Currículo: O currículo atualizado do(a) candidato(a) será avaliado e pontuado de acordo com os seguintes critérios abaixo:

1. Formação acadêmica e continuada (peso 3)	Pontuação	Unidade	Pont. Máxima
Especialização Lato sensu concluída	10 (área deste edital) 05 (áreas afins)	Curso	10
Mestrado	20 (área deste edital) 10 (áreas afins)	Curso	20
Doutorado	30 (área deste edital) 15 (áreas afins)	Curso	30
Participação em grupos de pesquisa registrado no CNPq	05 (área deste edital) 03 (áreas afins)	Semestre	20
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga-horária mínima de 20 horas	05 (área deste edital) 03 (áreas afins)	Curso	20
			Total até 100

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 4)	Pontuação	Unidade	Pont. Máxima
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	05 (área deste edital) 02 (áreas afins)	Curso	50
Apresentação de trabalhos em Evento Científico	03 (área deste edital) 02 (áreas afins)	Trabalho	30
Realização de palestras e mesa redonda em eventos científicos de âmbito nacional ou internacional	04 (área deste edital) 02 (áreas afins)	Participação	20
			Total até 100

3- Produção bibliográfica e técnica (peso 3)	Pontuação	Unidade	Pont. Máxima
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos	04 (área deste edital) 02 (áreas afins)	artigo	40
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional com avaliação de pares	10 (área deste edital) 05 (áreas afins)	livro	30
Capítulo de livro em editora com distribuição	05 (área deste edital)	capítulo	10

nacional ou internacional com avaliação de pares	03 (áreas afins)		
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de eventos	02 (área deste edital) 01 (áreas afins)	Trabalho	10
Resumo expandido (até 6 páginas) publicado	01 (área deste edital) 0,5 (áreas afins)	Participação	10
			Total até 100

6.1.4 A nota da avaliação do Curriculum Vitae é obtida pela soma da pontuação, calculada de acordo com a tabela, dividida por 10.

6.1.5 Segunda etapa (peso 7): Plano de Atividades: O candidato deve apresentar seu plano de atividades dentro da temática do projeto de pesquisa do programa aprovado no Edital CAPES 16/2022, bem como as demais atividades (ensino e/ou extensão) que realizará durante a vigência da bolsa (06 meses). Para aprovação o candidato deverá obter a nota mínima de 7 (sete) pontos numa escala de 0 (zero) a dez (dez), obtida pela média ponderada dos pontos atingidos nos dois itens avaliados.

## 7. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Submissão de propostas por e-mail	De 25/06/2024 até 26/07/2024
Divulgação do resultado preliminar	02/08/2024
Interposição de recursos	05 e 06/08/2024
Divulgação do resultado FINAL	12/08/2024
Implementação da bolsa	Agosto de 2024

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os resultados serão divulgados na página do PPGEDUMATEC (<https://www.ufpe.br/ppgedumatec>) conforme o cronograma deste Edital.

8.2 As bolsas PAET/PG serão regidas, no âmbito da UFPE, pelo presente Edital, pelo Edital nº 07/2023 da PROPG.

8.3 Os recursos deverão ser apresentados pelo(a) candidato(a), com a devida fundamentação, pelo email [edumatec@ufpe.br](mailto:edumatec@ufpe.br), com o assunto "Recurso seleção pós-doc PAET".

8.4 Casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção Interna do PAET/ EDUMATEC.

Recife, 14 de junho de 2024.

Marcelo Sabbatini

Coordenador do PPGEDUMATEC/UFPE